

DECRETO Nº 36, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo na data de 30 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O feriado do próximo dia 1º de maio, terça-feira, Dia Mundial do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar PONTO FACULTATIVO no dia **30 de abril, segunda-feira**, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantão, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de abril de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE